

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Mestrado de Direito Público / Arbitragem de Direito Público

14.06.2019

(Ricardo Pedro)

I

“A arbitragem institucionalizada é a modalidade privilegiada em certas matérias de arbitragem de direito público”. Comente de forma fundamentada.

5 valores. (A resposta deve ter como limite máximo 50 linhas).

II

É possível recorrer de uma decisão arbitral em matéria tributária?

Responda fundamentadamente.

5 valores. (A resposta deve ter como limite máximo 50 linhas).

III

Podem as entidades adjudicante resolver litígios resultantes da contratação pública através de arbitragem?

Responda fundamentadamente.

4 valores. (A resposta deve ter como limite máximo 40 linhas).

IV

Se resultarem danos da arbitragem de direito público em virtude de o árbitro não decidido em tempo devido pode este ser responsabilizado civilmente?

Responda fundamentadamente

4 valores. (A resposta deve ter como limite máximo 40 linhas).

NOTAS: a) Todas as respostas devem ser devidamente fundamentadas. b) Apenas é permitida a consulta de legislação não anotada. c) 2 valores são reservados para avaliação da caligrafia, ortografia, sintaxe, qualidade de redação e coerência global do discurso. d) Duração de 3 horas.